

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS - CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ.x-x-x-x-xx-x- No dia 05 (cinco) do mês de agosto de 2021, às 10h (dez horas), reuniram-se de forma remota, através de videoconferência, os membros do Colegiado do curso Interdisciplinar em Biosistemas. Estiveram presentes na reunião as professoras Adélia Conceição Diniz, Alejandra Semiramis Albuquerque, Ana Paula Coelho Madeira Silva, Hosane Aparecida Tarôco, o professor Amauri Geraldo de Souza e a representante discente Paula Bitencourt Ribeiro. A reunião foi presidida pelo coordenador do BIB, o Prof. Amauri Geraldo de Souza, que cumprimentou a todos e deu início a pauta da reunião. **EXPEDIENTE 1. 1- Programa de Monitoria 2021/02: Definição de Critérios e outros.** Antes de estabelecer os critérios para ordenamento de prioridade de atendimento de monitoria, o coordenador Amauri, pontuou algumas questões que vêm sendo questionadas por docentes junto às coordenações de curso. Segundo ele, os coordenadores dos outros cursos pontuaram que alguns docentes estão questionando a divulgação da planilha com os dados do ranqueamento de todas as disciplinas que solicitam monitoria para os docentes que solicitaram a visualização da planilha. Para eles, quando o docente solicita a planilha geral de ranqueamento, deve ser enviado apenas os dados da disciplina que o professor ministra e não os dados das demais. Diante disso, os coordenadores sugeriram que a solicitação dessa planilha fosse feita através do chefe de departamento via memorando, para deixar registrado o solicitação e que fosse dado acesso apenas aos dados da disciplina que o professor ministra. A professora Adélia colocou que fazer a solicitação via chefe de departamento é uma burocracia desnecessária, visto que e-mail também é um registro considerado oficial. A professora Ana Paula sugeriu que fosse feita uma consulta à PROEN sobre a questão de divulgação de dados de outras disciplinas para os docentes que solicitarem acesso à planilha geral de ranqueamento. Verificar se os dados como número de alunos e percentual de reprovação por disciplina são de acesso ostensivo ou restrito. Todos concordaram em fazer a consulta junto a PROEN e o coordenador Amauri ficou de fazer esse questionamento na reunião da congregação do dia 05/08/2021 e também ficou de enviar e-mail com esse questionamento para formalizar a consulta. Após ampla discussão sobre esse questão, o colegiado definiu que irá manter da forma como é feita a divulgação da ordem de prioridade de atendimento e dos critérios, a saber: após reunião do colegiado será enviado e-mail aos docentes divulgando a ordem de prioridade de atendimento, os critérios adotados e a data para entrar com recurso. Caso o docente tenha interesse em ter acesso a planilha de ranqueamento, deverá fazer a solicitação via e-mail à coordenação, que enviará a planilha apenas com os dados da disciplina que ministra aula. E se ainda sim, o docente solicitar acesso aos dados das outras disciplinas que solicitaram monitoria, deve também fazer essa solicitação via e-mail e os dados só serão enviados, caso a PROEN confirme que são dados ostensivos. Dando continuidade a reunião, os membros reviram ponto a ponto os critérios utilizados no semestre anterior para o programa de monitoria 2021/01 e decidiram manter os mesmo critérios para o programa de monitoria 2021/02 (Anexo I). Ficou definido também que o número de alunos por disciplina dos últimos 05 (cinco) semestres e percentual de reprovação dos últimos 05 (cinco) semestres serão considerados os dados dos semestres 2018/02, 2019/01, 2019/02, 2020/01 e 2020/02. O semestre de 2021/01 não será considerado, uma vez que o sistema ainda não dispõe desses dados pois o semestre ainda está em andamento. Antes de encerrar a reunião o coordenador Amauri informou aos membros que mais uma vez as coordenações de curso do CSL foram chamadas para uma reunião entre a PROEN e o docente Júlio Onésio para esclarecimentos sobre o procedimento adotado anteriormente pelas coordenações/colegiados de curso para ranqueamento de monitoria em 2019/02. O coordenador Amauri lembrou aos membros que o procedimento adotado pelos colegiados/coordenações de reclassificação de ordem de prioridade realizada em reunião conjunta com as coordenações de curso com objetivo de ampliar o número de alunos e disciplinas atendidas por monitores foi objeto de denúncia na ouvidoria da UFSJ em 2019/02, mas após averiguação foi constatado que não havia irregularidade no procedimento. Segundo o Coordenador, nessa nova reunião foi mantido o posicionamento anterior da PROEN de que não havia irregularidades nesse procedimento de reclassificação e mais um vez ele foram orientados que caso seja feito esse reordenamento de prioridade entre as coordenações de curso, que o mesmo seja feito de formal em reunião de algum dos colegiados envolvidos. Por fim, o coordenador lembrou também que esse reordenamento não tem sido feito durante os períodos remotos devido aos curtos prazos estipulados para os Programas de Monitoria. E que quando as atividades presenciais forem retomadas essa questão deve ser novamente

Tabela 1: Pontuação conforme critérios

Número de Alunos	
Alunos por Turma	Pontuação
0-5	1
6-10	2
11-15	3
16-20	4
>20	5
Semestres sem ser contemplado em edital de monitoria	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
Índice de Reprovação	
Porcentagem de Reprovação	Pontuação
0-25%	1
26-50%	2
51-75%	3
76-100%	4

Observação: O ranqueamento para os docentes que solicitaram mais de uma bolsa para sua disciplina será realizado da seguinte forma: 1 (uma) bolsa obedecerá a classificação/ranqueamento normal supracitado (Ranking 1), as demais bolsas solicitadas serão atendidas somente depois que todas as disciplinas que solicitaram bolsa para monitor forem contempladas e a prioridade de classificação entre elas obedecerá a ordem em que aparecem no Ranking 1.



Emitido em 13/08/2021

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 29ª Reunião Extraordinária/2021 - COBIB (12.32)
(Nº do Documento: 119)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 14:01)

ADELIA CONCEICAO DINIZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1443863

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 09:50)

ALEJANDRA SEMIRAMIS ALBUQUERQUE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1507232

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 13:25)

AMAURI GERALDO DE SOUZA
COORDENADOR - TITULAR
COBIB (12.32)
Matrícula: 2145838

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 13:23)

ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COBIB (12.32)
Matrícula: 1778682

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 16:37)

HOSANE APARECIDA TAROCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 2434901

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 09:36)

Paula Bitencourt Ribeiro
DISCENTE
Matrícula: 206050035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **13/08/2021** e o código de verificação: **76db82f229**